



Processo n. 251.412/20

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO  
AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2019/082.5,  
FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS  
DEPUTADOS E A ENVISION SERVIÇOS E  
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.,  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
AUTOAGENDAMENTO DE VIAGENS  
AÉREAS NA MODALIDADE SOFTWARE  
COMO SERVIÇO (SAAS).

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Administrativo, o senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a ENVISION SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., situada na Av. Paulista, 1.048 – conjunto 31, 3º andar – Bela Vista, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n. 07.404.918/0001-45, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu representante legal, o senhor JOHNNY CALDAS, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em São Paulo – SP, em conformidade com o processo em referência resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2019/082.5, **a partir de 12/2/2025**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Jhonny Caldas  
Representante Legal